

## Reformulação do Programa Mais Educação: O novo para mais ou para menos?

Plícia Mara de Negreiros Félix Albuquerque<sup>1</sup>  
Ivonaldo Neres Leite<sup>2</sup>

### RESUMO

Este trabalho tem como propósito promover uma reflexão acerca da reformulação que vem sendo submetido o Programa Mais Educação (PME), principal indutor de política de educação integral no Brasil, e da nova proposta lançada pelo Ministério da Educação (MEC) para a implementação do Programa, intitulando-o Programa Novo Mais Educação. Realizar-se-á uma análise bibliográfica das pesquisas financiadas pelo Banco Mundial em parceria com a Fundação ITAÚ SOCIAL, que culminou na proposta de reformulação do Programa. Outrossim, estabelecer um paralelo entre os ideais da educação integral e o reducionismo para o qual aponta a nova proposta, pretendendo despertar um olhar crítico ante às perspectivas neoliberais nas políticas educacionais no Brasil, expressas com significativa regressão; discutir sobre os ideais da educação integral, opostas ao que se objetiva na nova formulação, levando-nos a refletir sobre os seus princípios e a indagar sobre o tipo de aprendizagem ofertada. Portanto, é necessário que se perceba a complexidade que envolve a formação integral do aluno.

**Palavras-Chave:** Programa Mais Educação. Educação Integral. Políticas Educacionais.

### 1. INTRODUÇÃO

As questões políticas educacionais no Brasil carregam, incessantemente, em seu processo histórico a pressão social por melhores condições para o desenvolvimento do

---

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (POSEDUC/UERN), linha de pesquisa Políticas e Gestão da Educação.

<sup>2</sup> Professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Pesquisador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); e Colaborador do Mestrado em Educação.

sistema educacional e de ensino. Por essa mesma via, a educação integral foi sendo instituída no nosso país. O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 reiterou referências à educação integral sublinhando a ideia do direito a uma educação pública que alcance diversas dimensões da formação humana. A partir dessa ação, o debate acerca da escola em tempo integral ganhou contornos políticos e pedagógicos através das Escolas-Parques, idealizadas por Anísio Teixeira, um dos pioneiros do Manifesto, em trabalho realizado no Rio de Janeiro, Bahia e posteriormente em Brasília, culminando na criação dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP's), idealizados por Darcy Ribeiro.

A escola de turnos passa a ser questionada com base em ideais de uma formação completa que visa o desenvolvimento das necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros, do aluno, no qual a categoria “tempo escolar” reveste-se com relevante significado, tanto no que diz respeito à ampliação quanto à necessidade de reinvenção no cotidiano escolar.

Ao observar a linearidade histórica, percebemos que o tema é colocado em pauta de acordo com os interesses políticos de cada época, sendo desconsiderado em determinados momentos. No Brasil, a discussão entra em pauta novamente a partir da década de 80, decorrente das pressões populares a favor da redemocratização do ensino, com destaque em experiências de iniciativas distintas em diferentes municípios<sup>3</sup>.

Em 2007, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, através da Portaria Interministerial nº 17/2007, lançou o Programa Mais Educação (PME), Programa este indutor para a política de educação integral que estabeleceu como um de seus objetivos promover a intersetorialidade entre os demais ministérios. Outrossim, previa a ampliação da jornada escolar, informada no Projeto Político Pedagógico da escola e no currículo, visando garantir a aprendizagem e reinventar o modo de organização dos tempos, espaços e lógicas que orientam os processos escolares, promovendo a apropriação de sentidos e saberes a partir das práticas escolares.

Alinhado a uma conjuntura de monitoramento e avaliação, o Ministério da Educação (MEC) e os organismos de financiamento (Fundação ITAÚ SOCIAL e Banco Mundial) realizaram uma pesquisa de Avaliação de Impacto e Estudo qualitativo com recorte no período de 2008 a 2011 do PME objetivando avaliá-lo detalhadamente. Os

---

<sup>3</sup> Escola viva (Campinas-RS), Escola Candanga (Brasília-DF), Escola Plural (Belo Horizonte - MG), Escola Construtiva e Cidadã (Porto Alegre - RS). Os projetos citados são algumas das experiências que impulsionaram no Brasil o retorno da educação integral para a agenda pública de políticas educacionais.

Resultados da pesquisa foram divulgados no ano de 2015, com efeitos negativos sobre o desempenho médio das escolas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, bem como o aumento nas taxas de evasão escolar, considerando-se os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas avaliadas.

O MEC anunciou um novo formato para o PME, estabelecido através da Portaria Interministerial nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, intitulando-o Programa Novo Mais Educação, destacando como objetivos a elevação da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental.

Nessa conjuntura, a educação integral é ladeada por um reducionismo que atende apenas aos interesses pontuais das políticas neoliberais que determinam os rumos da educação básica e regem os interesses das políticas sociais no Brasil. O controle estatal assume as regras e dita uma nova concepção para a formação integral de alunos das escolas públicas brasileiras.

## **2. O LEGADO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO BRASIL**

A educação integral é um desejo antigo de filósofos e educadores, cujo percurso histórico-formativo tem como base a história das relações educativas imbricadas em interesses, ideais e estratégias políticas. No Brasil, a política de educação integral surge a partir dos ideais da Escola Nova, impregnados nos idealizadores do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, que defendiam uma visão liberal onde a formação dos sujeitos deveria estar voltada à cooperação e participação, preconizando uma formação íntegra para além de uma educação escolar instrutiva, e concebida como um direito de todos, um “direito biológico”. Esse percurso configurou-se pela busca incessante de uma escola pública de qualidade e de acesso a todos, considerando o ser humano em suas múltiplas dimensões (MOLL, 2013).

### **2.1 ANÍSIO TEIXEIRA E DARCY RIBEIRO : SEUS IDEAIS DE EDUCAÇÃO**

Anísio Teixeira, um dos idealizadores da educação integral no Brasil, criador e fundador dos Centros Educacionais Carneiro Ribeiro (CECR), deixou marcas na trajetória da educação integral brasileira, defendendo a escola pública como uma instituição única, laica, gratuita e obrigatória. É regido pelos ideais do Manifesto dos Pioneiros da Educação (1932) ao qual era um dos signatários, tendo como influência as ideias do educador John Dewey. Segundo Saviani (2007, p. 245), a Educação Nova defende a concepção que:

(...) busca organizar a escola como meio propriamente social para tirá-las das abstrações da vida em todas as suas manifestações. Dessa forma, propiciando a vivência de virtudes e verdades morais, estará contribuindo para harmonizar os interesses individuais com os coletivos.

A favor de uma escola que superasse a redução de turnos e assumisse um ideal de educação para além dos muros da escola, as propostas de Anísio Teixeira possibilitavam o acesso e a permanência da população historicamente marginalizada, com o apoio de assistência social, plano de alimentação e internato. Teixeira utilizou o termo Tempo Integral para falar da escola que envolvesse muito mais que o estudo das disciplinas do currículo. Seu maior objetivo era a defesa de uma escola que formasse o homem em sua integralidade, formando hábitos e oferecendo oportunidades e vivências educativas de qualidade, onde o alunado pudesse desenvolver suas potencialidades. (CHAGAS et al, 2012).

Seguidor das ideias de John Dewey e de sua concepção de educação baseada na reconstrução da experiência, Teixeira idealizou e implantou as Escolas-Parques, espaço onde os alunos desenvolviam as atividades historicamente escolares, em um turno, e no oposto realizavam atividades físicas, esportivas, artísticas e culturais. A infraestrutura contava, também, com espaços em que aqueles estendiam atividades manuais e técnicas, legitimando um formato educacional que permitisse a emancipação do ser humano e o desenvolvimento de reflexões sobre o exercício da/na democracia.

Diante do legado educacional de Anísio Teixeira, na década de 1980 Darcy Ribeiro retoma o projeto de escola pública em tempo integral e de qualidade com a implantação dos CIEP's no Estado do Rio de Janeiro, criando aproximadamente 500 unidades escolares. A proposta partia de um olhar para a construção histórica, econômica e social da educação, considerando-se o ideal de escola primária universal e gratuita com vista ao papel democrático de acesso a todos, indistintamente.

Em 1986, Darcy Ribeiro implantou os chamados Brizolões<sup>4</sup>, onde eram desenvolvidas, além das aulas, atividades de ginástica, recreação, refeição e higiene. Para atender a demanda e aos contornos de uma formação completa, Darcy preocupou-se, também, com a necessidade de formação continuada de professores, instituindo parcerias com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e configurando a formação continuada em serviço por meio da atualização de cursos aos professores atuantes em escolas de tempo integral para atender a nova proposta.

As propostas dos educadores citados não deram continuidade aos ideias que tanto preconizaram, atendendo apenas aos interesses das classes dominantes. Ambos deixaram um legado de que é possível sonhar em instituir uma educação para a classe popular e que permita uma formação humana adequada, igualitária e completa como um direito de todos. Chagas et al(2012, p.78) destaca: “cabe ainda reforçar que, para esses dois intelectuais, a escola pública era a força motriz pra pensarmos a sociedade”.

### 3. O PERCURSO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Presente no discurso da qualidade educacional, a partir dos anos 1980 o governo brasileiro retoma as discussões quanto à jornada escolar ampliada como fator de melhoria na relação ensino-aprendizagem. O tema educação integral passa a fazer parte da legislação a partir da Constituição Federal de 1988. O texto constitucional expressa desejos que deveriam conduzir ao enfrentamento das desigualdades de raiz que se fazem presentes em uma sociedade excludente (MOLL, 2013).

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDB - 9394/96) traz questões relativas à educação básica historicamente marginalizada. Ao citar a educação integral em seu artigo 34, parágrafo 87, a Lei destaca a ampliação da jornada do Ensino Fundamental para o regime de tempo integral, propondo a ampliação gradativa da jornada escolar e a conjugação de esforços dos entes da federação com o mesmo propósito.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril de 2007, previu ações para diferentes níveis, modalidades e etapas da educação nacional

---

<sup>4</sup> Nomenclatura que a população utilizava ao se referir-se aos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP's).

em uma abordagem sistêmica, cujas disposições relativas à educação integral encontram-se descritas no Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, através do Decreto n° 6094 e no Programa Mais Educação (BRASIL, 2013a).

O Programa Mais Educação, criado pelos Ministérios de Estado da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Esportes e Cultura<sup>5</sup>, visa promover uma política que estimule a educação integral de crianças, adolescentes e jovens por meio de atividades no contra-turno escolar. Ele foi regulamentado pelo Decreto Federal n° 7.083, de 27 de janeiro de 2010, e assinado presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e integrante de uma estratégia intersetorial para induzir a ampliação da jornada escolar mediante oferta da educação básica em tempo integral, da reorganização curricular por meio do desenvolvimento de atividades de acompanhamento pedagógico em várias áreas do conhecimento e do uso dos espaços escolares, assim como de equipamentos públicos através do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Favorável ao Programa, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) promoveu e ampliou a divulgação de medidas de apoio à educação, tomadas com o fim de eliminar as barreiras que impeçam o acesso e permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola. O objetivo foi ampliar a jornada escolar e o envolvimento daqueles em atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, propondo a redução da evasão, reprovação e distorções de idade-série e a ampliação do tempo para uma melhor aprendizagem dos alunos (BRASIL, 2013c).

Com base nessa mesma visão sistêmica do PDE, o Governo Federal lançou a proposta do Novo Plano Nacional de Educação (2014-2024), oportunizando qualificação e atendimento em todos os níveis de ensino. Especificamente no campo da educação integral em jornada ampliada, o PNE propôs a meta seis, qual seja: oferecer educação integral em tempo integral em 50% das escolas públicas da educação básica.

No ano de 2013, o governo Federal lançou como horizonte para as diretrizes curriculares o documento Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, com objetivos e ideais que versam sob a ótica de formação integral, prezando pela qualidade social e a educação integral no processo formativo dos alunos.

De acordo com Moll (2013), a operacionalização da educação integral em consórcio com o Projeto Político Pedagógico das escolas públicas estaduais e municipais deu-se através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e do

---

<sup>5</sup> Portaria Interministerial n.º 17/2007, de 27 de janeiro de 2007 (idem).

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando estimular a ampliação da jornada escolar para o mínimo de 7 horas diárias em conformidade com o PME, prevendo a transferência de recursos para cobrir despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos com fim à promoção do desenvolvimento da educação integral.

O PME propõe a intersetorialidade, ou seja, um plano de ação que amplie as várias formas de participação de diversos segmentos da sociedade e setores públicos como, por exemplo, os ministérios, com a intenção de promover articulações de cooperação técnica e mútua entre eles e as secretarias como suporte para as novas formas de condução das políticas e recursos destinados à educação básica. Com efeito, sugere a junção de esforços da comunidade com o ambiente escolar, constituindo-se em uma comunidade de aprendizagem, formada pela união de diferentes atores e saberes.

Incutidos nos ideais e objetivos do PME, destacamos o fato de que o Programa concede a escola o papel de desempenhar a função de adequação de seus espaços e de articulação com a comunidade. À sociedade, cabe envolver-se e comprometer-se em contribuir com saberes específicos em direção a esse processo de formação integral. Aos governos cumpre a responsabilidade de gerir os recursos financeiros, através da divulgação de informações técnicas e de controles de avaliação.

Analiticamente, é importante destacar o fato de que os pressupostos presentes na formulação e implementação do Programa Mais Educação assumem um caráter mercadológico e neoliberal ao estabelecer a responsabilidade do ensino para a família, comunidade e setores privados. A estes devem ser designados à participação e o acompanhamento do desenvolvimento da educação, e não a responsabilidade em termos qualitativos e estruturais.

Igualmente, não restam dúvidas de que a experiência da comunidade e da sociedade como um todo possibilita aprendizagens diferenciadas. A crítica que conseqüentemente segue é em relação a propor a responsabilidade da educação a esses segmentos, provavelmente mais uma forma que o Estado encontrou para justificar o grande *déficit* educacional em nosso país.

Uma escola fechada em si mesmo nunca teve sentido e tarda em se constituir de forma diferente, entretanto a compreensão sobre qual é a função de cada um: Sujeitos, comunidade e Estado para que a educação integral não ganhe contornos neoliberais. Isto é, que o fato de se reconhecer a importância da participação de outros sujeitos nos processos educativos não venha a se configurar como desresponsabilização do Estado e da própria escola, que não

leve a uma descaracterização do papel dos professores, que não se terceirize a tarefa da educação nem desvaloriza a profissão docente por meio de monitorias, mas que realmente se amplie a concepção de educação (SOUZA, 2015).

Outro objetivo presente nos ideais do PME é a elevação da qualidade do ensino e a conseqüente aprendizagem. Cabe ressaltar que o aumento da jornada escolar não acarreta, necessariamente, a elevação dos índices de aprendizagem, sendo estes medidos através de avaliação externa questionável. Nesse caso, o fator tempo aparece arraigado à solução de problemas educacionais, desconsiderando-se fatores da ordem de recursos materiais e financeiros, falta de estrutura, realidades e situações diversas que circundam as escolas do nosso país. Atualmente, o IDEB está sendo usado como justificativa para a descontinuidade de mais uma política educacional.

### **3. O “NOVO” PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO: O MAIS PARA O MESMO?**

(...) caso a escola de tempo integral apenas reproduza a escola convencional, o efeito será a potencialização dos problemas de inadaptação. (CAVALIERI 2007, p.1020)

Seguindo um quadro político e de jogo de interesses imbricados no processo de reconfiguração das políticas sociais brasileiras, surge como redentor educacional o Programa Novo Mais Educação, assumindo um caráter cada vez mais neoliberal do sistema político.

De acordo com o Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação (2016, pág.03), que versa sobre os seus objetivos e finalidades, o mesmo pretende:

O Programa Novo Mais Educação visa à ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar que deverá ser implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades no campo das artes, cultura, esporte e lazer.

A responsabilidade para a sua implementação é indicado aos entes federados, os quais deverão observar suas respectivas competências explicitadas nos artigos 5º, 6º e 7º da Portaria nº 1.144, 10 de outubro de 2016. Logo, as escolas públicas de Ensino Fundamental implementarão o Programa por meio da articulação institucional e cooperação com as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação mediante apoio técnico e financeiro do MEC.

O Documento Orientador (2016, pág.03) destaca as diretrizes que determinam o programa;

A integração do Programa à política educacional da rede de ensino e as atividades do projeto político pedagógico da escola; o atendimento prioritário tanto dos alunos e das escolas de regiões mais vulneráveis quanto dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem, bem como as escolas com piores indicadores educacionais; a pactuação de metas entre o MEC, os entes federados e as escolas participantes; o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa e a cooperação entre união, Estados, Distrito Federal e municípios.

O Documento Orientador e preliminar que trata a reformulação do programa esclarece que os objetivos entre o que já vinha sendo estabelecido durante a implementação do PME e o que as novas diretrizes destacam não trazem novos objetivos ou novas propostas. Entretanto, o seu direcionamento visa alcançar aspectos ou resultados qualitativos de aprendizagem. Este fato nos leva a perceber que as reais dimensões formativas da educação integral não estão sendo levadas em consideração. Cavalieri (2007,p.1022) aponta que “Uma concepção de educação integral, que envolva múltiplas dimensões da vida das crianças e adolescentes, precisa de um tipo de escola onde ocorram vivências reflexivas”.

Os ideais de educação integral apresentados encontram-se distantes, preconizando apenas a aprendizagem quantitativa dos alunos envolvidos. Diante do que estabelece as diretrizes do Programa, essas crianças serão inclusas por serem excluídas socialmente.

### 3.1. REFLEXÃO ACERCA DOS NOVOS OBJETIVOS

Não restam dúvidas que a educação ou a escola que desejamos tem como um de seus objetivos primordiais a aprendizagem do alunado. No entanto, para que hajam resultados desejáveis é preciso considerar uma série de dificuldades que envolvem a vida do aluno, sendo este um sujeito social.

Destacamos que a reformulação do PME foi assumida diante de uma avaliação de gestão intitulada Pesquisa de Impacto e Estudo qualitativo, com recorte temporal de 03 anos de implementação e realizado em 600 escolas de todo o país. É categórico que as avaliações de impacto e estudos qualitativos aconteçam, uma vez que é a partir delas

que serão analisados os impactos dos Programas. Aretche (2001) destaca que é importante realizar avaliações menos ingênuas, e chama a atenção para a distância existente entre os objetivos dos Programas, seu traçado e a contingência de implementação, já que pode seguir por caminhos adversos justificados sob o contexto econômico, político e institucional.

A pesquisa utilizou como principal indicador o IDEB das escolas, campo de pesquisa. Todavia, faz-se necessário destacar que o índice de avaliação utilizado no nosso país mede, através de parâmetros, a aprendizagem de todos os alunos das escolas públicas brasileiras. Em um país como o Brasil, com diferenças regionais, econômicas e estruturais significativas, torna-se questionável a padronização de avaliações, sem que estas sejam utilizadas para fins de melhorias estruturais de nossas escolas. O que temos presenciado é a utilização dos resultados do IDEB com a finalidade de “culpabilizar” os próprios alunos pelo declínio da aprendizagem e os profissionais da educação considerados os responsáveis pelo insucesso daqueles. A pesquisa não levou em consideração as mudanças ou impactos macrossociais que o PME desenvolveu em seus alunos, bem como não mensura que as políticas sociais não podem desenvolver-se unitariamente sem consonância às demais instâncias que regem a sociedade.

A complexidade que se encontra encoberta pelas avaliações e índices de aprendizagem nos levam a considerar que o pouco desenvolvimento dos alunos das escolas públicas brasileiras pode estar determinado pelos fatores sociais em que estão submetidos. Outro ponto questionável elenca a infraestrutura dos espaços e equipamentos que as escolas dispõem para desenvolver suas atividades, e ainda o tipo de formação destinado aos implementadores do Programa, que recebem do Governo a transferência de responsabilidade em seu papel educativo.

Sob uma ótica analítica do funcionamento das políticas sociais e educacionais, a formulação atual destas em nosso país é regida pelo capitalismo, assumindo-se o modelo neoliberal, que não considera a total responsabilidade do Estado frente às políticas públicas.

Nesse contexto, os problemas que se identificam como causadores da crise dos sistemas educacionais na atualidade são vistos como integrantes da própria crise que perpassa a forma de regulação assumida pelo Estado neste século. (AZEVEDO, 1997, p. 17)

Igualmente, as políticas sociais surgem como resultados de ações para amenizar a miséria e continuar mantendo a divisão de uma sociedade estratificada em classes. Os objetivos pretendidos no PME e, conseqüentemente, na sua reformulação, surgem como

condição compensatória visando amenizar as carências e lacunas sociais. Provavelmente, necessitam de reformulação não os objetivos do Programa, mas a estrutura material que o Estado tem disponibilizado para a educação.

A educação integral, entendida como educação de tempo integral ou política de educação de tempo integral, ou os programas que induzem a sua implementação, apresentam-se na realidade brasileira com o objetivo de ampliar a jornada escolar, seguindo a lógica de que quantidade gera qualidade. Segundo Paro (2009), não podemos considerar a educação integral como tal, visto que sua efetividade depende de outros elementos que a constituem como, por exemplos, formação de professores e profissionais da educação, equipamento escolar qualificado e alunos em condições sociais de aprendizagem. Não obstante, não tem sido esta a realidade do desenvolvimento das políticas educacionais no Brasil. O que temos é uma sociedade que não superou o quadro da desigualdade social herdado pelo capitalismo.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluir que a reflexão elencada pelos ideais de educação integral, a qual objetiva a formação do ser humano em seus aspectos cognitivos, morais e sociais, nos levam a questionar os objetivos que o PME pretendia desenvolver em seus alunos, distando dos ideais de uma verdadeira educação integral, cuja concepção gira em torno de objetivos que apresentam uma concepção assistencialista para atender as crianças em situações de vulnerabilidade.

Outro ponto questionável é que o PME surgiu como um Programa indutor. No entanto, antes mesmo de se configurar como política de Estado, os interesses políticos de caráter neoliberal que perduram no contexto brasileiro das políticas sociais incitaram à reformulação, assumindo o reducionismo e a descontinuidade de mais um bem social e educacional.

É perceptível a intervenção e o controle dos mecanismos internacionais aliados a subserviência do governo brasileiro à economia mundial, decidindo os rumos das políticas educacionais do Brasil. Azevedo (1997, p.13) aponta que “para o governo de caráter neoliberal, a política educacional, assim como outras, será bem sucedida na medida em que tenha por orientação principal os ditames e as leis que regem o mercado e o setor privado”.

Dessa forma, o que estamos assistindo é o reducionismo de um Programa que sequer atingiu o ápice de sua proposta inicial, ou seja, tornar-se uma Política de Estado, e define-se no tempo. Diante dos rumos traçados, provavelmente a proposta de educação integral nas escolas públicas brasileira continuará apenas nos objetivos dos principais documentos que a pretendem.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete M.L. **Educação como política pública**- 3.ed.Campinas: Autores Associados, 2008.

ARETCHE, Marta Tereza. **Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas**. In: Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/ PUC-SP,2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Caminhos para elaborar uma proposta de educação integral em jornada ampliada; como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para crianças, adolescentes e jovens aprenderem**. Brasília,2013a. (Série Mais Educação).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Educação Integral/Educação Integrada e(m) tempo integral**: concepções e práticas na educação brasileira - Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil: estudo qualitativo. Brasília, 2013b. (Série Mais Educação).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Educação Integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília, 2013c. (Série Mais Educação).

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Mais Educação**: passo a passo. Brasília, 2013d. (Série Mais Educação).

\_\_\_\_\_. Ministério da educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa NovoMais Educação**: Documento Orientador. Versão I. Brasília, Out/2016. Disponível em [WWW.portal.mec.gov.br/programa-novo-mais-educacao](http://WWW.portal.mec.gov.br/programa-novo-mais-educacao) Acessado em out/2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Relatório de avaliação econômica e estudos qualitativos**. O Programa Mais Educação/ Fundação Itaú social. São Paulo. 2015. Disponível em [www.redeitausocialdeavaliacao.org.br/relat\\_Mais\\_Educacao](http://www.redeitausocialdeavaliacao.org.br/relat_Mais_Educacao). Acesso em maio/2016.

CAVALIERI, Ana M. **Tempo de escola e qualidade na educação pública.** In. *Educ esoc.*, Campinas, vol. 28, n.100- Especial, p. 1015-1035, Out.2007

CHAGAS et al, **Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro**; contribuições para o debate atual. In **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos / Jaqueline Moll, et al. Porto Alegre: Penso, 2012.

DOURADO, L. F. et al. **Políticas públicas e educação básica.** Dourado, Luís Fernandes, Vítor Henrique Paro (org.). São Paulo: Xamã, 2001.

GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil**: inovações em processos. São Paulo, instituto Paulo Freire, 2009 (Série Educação Cidadã, v. 4).

\_\_\_\_\_. **História das ideias pedagógicas/8.** Ed.- São Paulo : Ática, 1999.

MOLL, J. (Org.). **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços. Porto Alegre; Penso, 2012.

\_\_\_\_\_. **Histórias de vida, histórias de escola**: elementos para uma pedagogia de cidade. Petrópolis: Vozes, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** Campinas: Editores Associados, 2007.

SOUZA, Dinairan Dantas. Programa Mais Educação em uma escola municipal de Cárceres/MT: Sujeitos, tempos e espaços-2015- Dissertação (Mestrado)- Universidade do Estado do Mato Grosso.

PARO V. H. **Escola de tempo integral**: desafio para o ensino público. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1988.